**MOÇÃO DE APLAUSOS**

 Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Exmo. Sr. Prefeito da Estância Turística de Igaraçu do Tietê, **Dr. Carlos Alberto Varasquim, o Bucho**, por realizar o repasse de R$15.000,00 (quinze mil reais) à Associação do Hospital e Maternidade São José, bem como aos **Nobres Edis, Vereadores da Câmara Municipal** do respectivo município, por ter autorizado tão rapidamente o repasse.

**JUSTIFICATIVA**

 Recentemente este Vereador tomou conhecimento de que após reunião realizada no Fórum desta Comarca, para tratar de assunto atinente à situação financeira do referido Hospital, o Exmo. Sr. Prefeito homenageado encaminhou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 13/2015, que Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Hospital e Maternidade São José, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais).

 Segundo consta do corpo do referido projeto de lei, a subvenção ora concedida será destinada à compra de gêneros alimentícios pela referida entidade, a serem utilizados pelos funcionários e pacientes atendidos pelo Hospital.

 Trata-se, na verdade, de uma conduta exemplar, tanto do Sr. Prefeito quanto dos Nobres Vereadores, os quais não mediram esforços para que o projeto fosse encaminhado e aprovado o mais rápido possível, dentro dos limites regimentais.

 Em tempos que só se houve falar em crise, o município vizinho, irmão de Barra Bonita, realiza o repasse também dentro de um cenário muito crítico ao Hospital, o qual passa por necessidades básicas até para aquisição de gêneros alimentícios.

 Não só a comunidade, mas todos os poderes constituídos, sem exceção, devem observar com muita atenção esse ato dos homenageados, a título de exemplo para ser praticado e incentivado, afinal, ninguém sabe quando e quem precisará do hospital.

 Portanto, parabéns pelo exemplo dos homenageados e que desta manifestação lhes sejam dado o devido conhecimento.

 Sala das Sessões, 19 de agosto de 2015.

**NILES ZAMBELO JUNIOR**

**Vereador**